

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 103, DE 27 DE MAIO DE 2025

Aprova a Declaração de Apetite da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, e Presidente do respectivo Comitê Setorial de Compliance, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução SEMADESC n. 093, de 25 de março de 2025, e em consonância com as deliberações resultantes da 1ª Reunião Ordinária do corrente ano, realizada no dia 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Declaração de Apetite da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado (SEMADESC)
Presidente do Comitê Setorial de Compliance da SEMADESC

ANEXO
DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS DA SEMADESC

O apetite a riscos é o nível de risco que um órgão ou entidade está disposto a aceitar para atingir seus objetivos, e possui a seguinte classificação no estado do Mato Grosso do Sul:

- Muito baixo: Aceita apenas risco muito baixo.
- Baixo: Aceita risco baixo e muito baixo.
- Médio: Aceita risco médio, baixo e muito baixo.
- Alto: Aceita risco alto, médio, baixo e muito baixo.
- Muito alto: Aceita risco muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.
- Crítico: Aceita risco crítico, muito alto, alto, médio, baixo e muito baixo.

A Declaração de Apetite a Riscos é um posicionamento formal sobre o apetite a riscos do órgão ou entidade. Assim sendo, declara-se:

O Comitê Setorial de Compliance da SEMADESC – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação declara o apetite a riscos como médio, afirma conhecer a Política de Compliance Público (PCP) e assume o compromisso de gerenciar riscos.

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SEC N° 07, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 93, da Constituição Estadual e inciso II, do art. 72, da Lei Estadual nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

CONVOCAR os Delegados eleitos (titulares e suplentes) durante a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso do Sul (V CONEPIR/MS), realizada nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022.

Art. 1º Ficam convocados os seguintes delegados, titulares e suplentes, abaixo relacionados, para a "Plenária de Atualização e Validação da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial (V CONEPIR/MS)", a ser realizada no município Campo Grande - MS, no dia 12 de junho de 2025, com o tema "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Social".

Titulares:		
Nº	Nome	Município
1	Alison José Matias dos Anjos	Campo Grande
2	Ana José Alves	Campo Grande